



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.301, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 003/2022-CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora referente ao Chamamento Público nº 003/2022-CMDCA, para financiamento de projetos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A presente Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes servidores:

I – Anderson Borges Morato - Matrícula nº 278377 – Representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Nínive Campos Castro - Matrícula nº 285004 – Representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

III – Natália Chitarra Diniz Félix - Matrícula nº 286955 – Representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Anderson Borges Morato.

Art. 3º Esta Comissão ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação apresentada durante as fases do Chamamento Público nº 003/2022-CMDCA, das propostas, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, critérios de avaliação e pontuação e documentação técnica.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento do Chamamento Público nº 003/2022-CMDCA.

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.